



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Damares Alves

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 08/08/2023, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2023.

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

SF/23607.40990-47 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME: DAMARES REGINA ALVES	PARTIDO RP	ESTADO DF	PRONTUÁRIO
		☒ X HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

TIPO X TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 08/08/2023 (01 DIAS)	SITUAÇÃO X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
---	--	---

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019 Assinado eletronicamente
ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO-CRM/DF 15686 Assinado eletronicamente
HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293 Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5683033731>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1267E1E80055C17D.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.